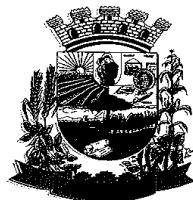




Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 319/2014

**SÚMULA: Autoriza funcionamento
do comércio local em horário
especial e dá providências.**

**ANTONIO BORGES RABEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
IBEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do comércio
local em horário especial no dia 11 de outubro de 2014.**

**Parágrafo Único - O horário a que se refere o Caput
deste artigo è compreendido o funcionamento até às 18:00 horas.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições contrárias.**

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 10 de
outubro de 2014.


ANTONIO BORGES RABEL
PREFEITO



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 320/2014

SUMULA: Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada em Estágio Probatório, a servidora abaixo relacionada, no cargo que menciona em virtude de Habilitação em Concurso Público Edital CP.01 nº 001/2014 realizado em 18 de maio de 2014.

Servidora	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
Marisa Nardi Piloti	Professora MAG	848,65	13/10/2014

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 10 de outubro de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito